

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>PARAÍBA</u>		
CAMURUPIM	17	205.080
GUACIOBA	17	356.000
PEIXE-ESPADA (DE MAR)	16	185.600
RONCADOR	13	67.440
PIRANEMA	12	47.360
ROBALO	11	252.630
UBARANA	11	80.500
F SARDINHA	F 10	52.475
CAÇÃO-DE-ESCAMA	10	194.200
CAÇÃO -LIXA	10	28.500
PARU 1	10	75.850
PIRA	9	43.200
PREJEREEBA	9	102.200
BUDIÃO	8	63.600
PEIXE-VOADOR	8	184.800
PARGO	8	159.300
LANCETA	8	145.660
AGULHÃO-BANDEIRA	8	144.000
BARBUDO	8	46.800
CAVALA	7	183.300
ENCHOVA (ANCHOVA)	7	170.000
SARDINHA (DE MAR)	7	28.400
JAGUARIÇA	6	26.600
MANJUEA	4	31.500
PESCADA-BICUDA	3	60.200
CORVINA (DE MAR)	2	34.000
F PIRARUCU	F 2	13.382

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>PARAIBA</u>		
F CORVINA (CURVINA)	F 1	9.100
JUDEU	0,55	2.100
AMOREIA	0,5-	5.430
PEIXE-REI (DE MAR)	0,5-	8.800
<u>PERNAMBUCO</u>		
PARGO	545	6.602.060
F CORVINA	F 396	3.272.650
LAGOSTA (DE MAR)	392	17.842.500
F CURIMATA	F 352	3.183.138
F TRAIRA	F 305	2.084.831
F PIABA (PIAVA)	F 179	927.623
GAROUPA	172	2.150.360
PEIXE-AGULHA	159	2.195.210
TAINHA	131	2.183.210
CIOBA (SIOBA)	115	1.323.876
F CAMARÃO-DE-ÁGUA-DOCE	F 93	1.914.096
PEIXE-GALO	92	1.527.188
CAVALA	89	1.995.290
RONCADOR	86	715.580
CARANGUEJO (DE MAR)	82	696.540
MANJUBA	62	191.000
CANGULO	62	377.640
F LAMBARI	F 56	227.267
F ACARA (OU CARA)	F 55	541.001
XAREU (XAREL OU CHAREL)	54	830.816
F TILAPIA	F 53	444.096

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>PERNAMBUCO</u>		
XARELETE (OU XERELETE)	49	888.824
BAGRE (DE MAR)	48	388.314
ROBALO	46	756.560
CARAPEBA	44	464.500
F SARDINHA	F 41	224.636
VERMELHO	41	634.180
PEIXE-ESPADA (DE MAR)	40	280.030
SIRI	40	247.480
F BAGRE	F 38	323.563
DOURADO (DE MAR)	35	516.928
SERRA	33	606.468
CAMARÃO (DE MAR)	32	471.127
BOCA-TORTA	30	90.000
GUACIOBA	30	442.700
CAÇÃO	28	229.830
F CARANGUEJO UCA	26	128.000
ATUM	25	306.920
BUDIÃO	24	219.351
SALMONETE	23	259.100
MEIÃO	22	210.440
PESCADA	22	336.270
SARDINHA	19	102.736
PESCADA-BICUDA	17	171.000
F SURUBIM	F 15	293.800
AGULHÃO-BANDEIRA	13	179.470
PARU I	13	127.187
ARRAIA (DE MAR)	13	94.200

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
PERNAMBUCO		
SARDINHA-CASCUDA	11	39.000
F BICUDO	F 10	145.400
MIRAGUAIA (MIRAGAIA)	10	86.460
PIRA	10	387.390
BONITO	10	105.340
BARBUDO	9	88.400
ENCHOVA (ANCHOVA)	9	180.220
GOETE	8	52.440
PESCADA-REAL	7	161.500
F CASCUDO	F 7	126.750
PEIXE-VOADOR	6	41.031
CORVINA (DE MAR)	6	61.650
UBARANA	4	30.000
MIRIM	4	37.400
PREJEREBA	3	29.000
AMOREIA	3	27.820
LINGUADO	2	11.200
CAÇÃO-DE-ESCAMA	2	38.000
PEIXE-PENA	2	18.000
F TAMBAQUI	F 2	37.950
CAÇÃO-MARTELO	2	17.600
F DOURADO	F 2	24.100
CAÇÃO-LIXA	2	11.040
F MUCUM	F 1	4.000
PACAMÃO	1	4.000
AGULHÃO	1	7.000
CHERNE	1	10.000

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>PERNAMBUCO</u>		
F EACU	1	12.800
F PIRANHA	1	13.350
CAÇÃO-ANEQUIM	-	2.800
<u>ALAGOAS</u>		
PEIXE-GALO	223	2.072.418
CARAPEBA	159	1.333.625
F BAGRE	F 137	1.454.880
CAVALA	135	3.132.456
TAINHA	130	1.996.304
F CAMARÃO-DE-ÁGUA-DOCE	F 127	2.186.725
F CURIMATA	F 78	1.244.126
CANGULO	66	753.440
CAMARÃO (DE MAR)	65	1.000.695
ROBALO	61	910.353
SIRI	60	386.485
VERMELHO	58	651.493
PEIXE-AGULHA	54	655.624
CIÓBA (SIOBA)	52	731.314
XAREU (KAREL OU CHAREL)	44	684.688
BAGRE (DE MAR)	42	288.899
ATUM	41	535.299
LAGOSTA (DE MAR)	37	1.479.710
RONCADOR	36	284.895
CAÇÃO	34	180.726
SERRA	33	528.288
MIRAGUAIA (MIRAGAIA)	33	330.710

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
ALAGOAS		
F ACARA	F 32	676.218
F PIABA	F 28	376.525
GOETE	27	214.075
SARDINHA (DE MAR)	26	149.367
F TRAIRA	F 25	320.754
PARGO	24	287.832
CARANGUEJO (DE MAR)	23	230.000
F TUBARANA	F 21	423.000
GAROUFA (GAROPA)	21	273.806
DOURADO (DE MAR)	21	324.500
NIQUIM	19	191.100
PESCADA	19	197.106
F SURUBIM	F 19	458.350
ARRAIA (DE MAR)	18	151.855
F CARANGUEJO UCA	F 18	192.575
PEIXE-BATATA	14	35.272
PESCADA-BICUDA	14	175.565
CORVINA (DE MAR)	13	140.680
AMOREIA	13	79.500
XARELETE (OU XERELETE)	9	117.263
F PIRANHA	F 8	136.865
CAÇÃO-DE-ESCAMA	8	96.160
F BICUDO	F 7	138.000
GUACIOBA	7	80.615
BONITO	6	67.232
F CORVINA (CURVINA)	F 6	83.830
MANJUBA	6	17.001

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>ALAGOAS</u>		
F CASCUDO	F 3	50.400
LAGOSTIM (DE MAR)	3	80.850
MEI/RO	3	30.085
JAGUARICA	2	18.000
CAÇÃO-ANEQUIM	2	36.750
PIRA	2	24.000
PEIXE-ESPADA (DE MAR)	2	24.010
F MANDUBE	F 1	15.600
AGULHÃO-BANDEIRA	1	13.400
BARBUDO	1	14.100
PEIXE-RATO	-	2.366
AGULHÃO	-	945
PEIXE-PENA	-	130
UBARANA	-	5.928
CAMURUPIM	-	11.750
ENCHOVA (ANCHOVA)	-	6.146
<u>SERGIPE</u>		
BAGRE (DE MAR)	277	3.663.670
ROBALO	244	5.370.298
PESCADA	234	5.099.762
CARANGUEJO (DE MAR)	221	1.488.504
F CURIMATA	F 191	4.168.430
GAROUPA (GAROPA)	171	2.862.796
ARRAIA (DE MAR)	166	2.214.651
TAINHA	166	3.101.542
F CAMARÃO-DE-ÁGUA-DOCE	F 141	3.341.560

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
SERGIPE		
F CARANGUEJO UCA	F 140	1.120.000
F PIABA	F 71	1.159.822
PEIXE-GALO	63	521.720
VERMELHO	60	1.244.582
ATUM	59	470.972
CAMARÃO (DE MAR)	37	1.532.137
F TRAIRA	F 49	855.320
CAVALA	46	1.100.438
XAREU (XAREL OU CHAREL)	43	445.393
SARDINHA (DE MAR)	40	336.114
SIRI	36	235.622
PEIXE-ESPADA (DE MAR)	35	415.073
CARAPEBA	32	694.309
CAÇÃO	24	213.920
XARELETE (OU XERELETE)	23	93.751
ENCHOVA (ANCHOVA)	22	390.509
F BAGRE	F 18	404.170
F PIRANHA	F 16	288.680
F TILAPIA	F 14	204.930
CORVINA (DE MAR)	14	592.544
F CORVINA (CURVINA)	F 14	200.995
CIOBA (SIOBA)	12	177.730
F SURUBIM	F 12	289.765
F BICUDO	F 11	198.910
BARBUDO	10	154.700
PESCADA-BANANA	10	146.807
MEIRO	9	177.500

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>SERGIPE</u>		
PARU 1	8	139.412
F TUBARANA	F 6	132.000
NIQUIM	6	108.900
F TUCUNARÉ	F 5	100.920
JAGUARICA	4	57.624
RONCADOR	3	60.440
CONGRO	3	36.456
UBARANA	3	25.424
PEIXE-REI (DE MAR)	2	34.500
AMOREIA	2	13.826
CAMURUPIM	2	46.160
SERRA	2	45.320
F DOURADO	F 1	26.118
PREJEREBA	1	9.962
F CASCUDO	F 1	19.500
MANJUBA	1	10.524
F ACARA (OU CARA)	F 1	21.000
F MUCUM	F 1	9.800
SOROROÇA	1	12.410
F TAMBAQUI	F -	2.000
PEIXE-PENA	-	2.567
F PEIXE-ESPADA	F -	4.500
JUDEU	-	920
PEIXE-PORCO	-	2.000
CHERNE	-	6.930
OK <u>BAHIA</u>		
TAINHA	1.890	24.681.529

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEIXES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>BAHIA</u>		
VERMELHO	1.759	29.831.858
CAMARÃO (DE MAR)	1.428	41.745.476
PEIXE-GALO	1.168	13.227.092
F CAMARÃO-DE-ÁGUA-DOCE	F 1.053	13.803.473
CARANGUEJO (DE MAR)	1.046	13.844.083
LIÔNA (SIOBA)	780	6.984.203
F CURIMATA	F 739	6.254.495
ARRAIA (DE MAR)	648	9.318.953
CAÇÃO	646	7.022.711
XAREU (XAREL OU CHAREL)	645	8.936.908
SIRI	582	7.635.567
CAROUPA (CAROPA)	577	4.126.842
SARDINHA (DE MAR)	560	4.597.934
XARELETE (OU XERELETE)	542	8.175.310
F TILÁPIA	F 475	2.349.670
F TRAIRA	F 368	3.298.680
F SURUBIM	F 354	3.073.114
PESCADA	327	4.952.272
F CORVINA (CURVINA)	F 324	1.953.372
CORVINA (DE MAR)	319	3.929.535
CAVALA	318	5.733.568
BOBALO	310	5.380.522
BAGRE (DE MAR)	285	2.842.803
F TUCUNARÉ	F 266	2.031.475
F BAGRE	F 244	2.707.186
MEIRO	206	3.275.588
MANJUBA	169	650.238

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>BAHIA</u>		
CARAPEBA	156	2.032.000
F PIRANHA	F 149	874.352
BADEJO	146	2.036.221
DOURADO (DE MAR)	144	2.311.266
F CASCUDO	F 143	1.201.047
F DOURADO	F 140	1.853.404
F PIABA (PIAVA)	F 134	1.497.776
LAGOSTA (DE MAR)	121	5.677.715
F PIRAMUTABA	F 110	797.988
AMOREIA	109	738.772
F GUACIOBA	102	1.552.569
F ACARA (OU CARA)	F 101	1.149.836
ATUM	100	1.642.209
PESCADA-BANANA	82	1.232.250
F BICUDA	F 76	484.818
BARBUDO	59	421.270
F CARANGUEJO UCA	F 56	388.920
PEIXE-AGULHA	53	554.021
CANGULO	48	457.558
F MATRINCHAN	F 48	547.522
SERRA	48	723.600
SOROROCA	43	589.480
PARU 1	43	530.237
PEIXE-PENA	42	455.830
JUDEU	40	570.607
F BACU	F 35	166.406
PEIXE-ESPADA (DE MAR)	33	333.800
BONITO	29	211.500

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>BAHIA</u>		
RONCADOR	28	342.540
SARDINHA-CASCUDA	26	381.700
ENCHOVA (ANCHOVA)	26	297.400
BUDIÃO	18	225.432
AGULHÃO	16	210.600
F TAMBAQUI	F 14	107.919
REDONDO	13	168.242
SALMONETE	13	161.010
CHERNE	12	181.160
F BRANQUINHO = <i>Branquinha?</i>	F 10	108.800
PESCADA-BICUDA	10	145.351
PIRA	8	115.440
PESCADA-REAL	7	108.000
BOCA-TORTA	5	38.670
CAÇÃO-DE-ESCAMA	4	53.530
SARDINHA-VERMELHA	4	36.460
CAMURUPIM	4	100.000
BAIACU	3	22.400
UBARANA	3	27.100
NIQUIM	3	72.100
PEIXE-VOADOR	3	28.520
PREJEREBA	3	52.200
PEIXE-FRADE	2	27.794
PEIXE-RATO	1	18.000
CONGRO	1	7.200
PIRANEMA	1	15.120
PACAMÃO	1	10.540

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
BAHIA		
PEIXE-PORCO	1	19.680
F LAMBARI	F -	1.800
MINAS GERAIS (NO)		
CURIMATÁ	658	7.645.180
TILÁPIA	335	2.224.420
PIABA (PIAVA)	243	2.274.765
BACRE	225	2.839.420
TRAIRA	207	2.730.304
SURUBIM	179	4.716.132
LAMBARI	105	677.090
PIRAMUTABA	96	1.964.743
CORVINA (CURVINA)	63	489.413
CASCUDO	60	931.656
PIRANHA	41	309.700
BICUDO	37	461.383
DOURADO	17	398.850
MATRINCHAN	15	199.816
TAMBAQUI	10	144.300
TUBARANA	8	73.920
ACARA (OU CARA)	8	11.890
LAGOSTIM-DE-ÁGUA-DOCE	2	130.500
BACU	2	21.440
PESCADA	1	10.200
ROBALO	1	12.000
TUCUNARÉ	-	2.500

PESCA - 1977
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
ESPIRITO SANTO		
GAROUPA	1.964	31.981.208
CIOBA	1.482	22.774.340
CAMARÃO (DE MAR)	1.469	6.064.015
PESCADA	549	4.274.952
BAGRE (DE MAR)	292	645.836
CANGULO	285	1.992.057
CAÇÃO	267	3.211.487
CAVALA	230	2.990.430
PEIXE-GALO	216	2.189.747
PARCO	184	2.120.259
VERMELHO	176	1.991.519
DOURADO (DE MAR)	152	1.298.557
SERRA	112	1.812.508
CARANGUEJO	105	681.050
ARRAIA (DE MAR)	96	472.919
LAGOSTA	94	3.720.270
RONCADOR	83	682.508
ROBALO	82	2.181.077
JUDEU	67	491.628
BAIACU	61	791.875
TAINHA	61	986.400
CORVINA (DE MAR)	53	1.104.252
PEIXE-PENA	50	749.910
PEIXE-ESPADA (DE MAR)	50	308.946
PESCADA-BANANA	40	484.574
ENCHOVA (ANCHOVA)	36	660.600
SIRI	34	205.000

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
ESPIRITO SANTO		
ATUM	33	269.120
XAREU (XAREL OU CHAREL)	31	360.264
MANJUBA	27	119.902
F TRAIRA	F 26	295.645
CARAPEBA	19	288.000
NAMORADO	15	375.000
CHERNE	15	375.000
F TUCUNARÉ	F 13	194.000
CAÇÃO-DE-ESCAMA	12	138.848
F CARANGUEJO UCA	F 12	777.650
F BAGRE	F 11	113.370
MEIRO	11	87.305
F PIABA (PIAVA)	F 9	128.150
PARU 2	9	90.000
F CAMARÃO-DE-ÁGUA-DOCE	F 8	296.450
F CURIMATA	F 6	114.180
F ACARA (OU CARA)	F 6	72.500
CAMURUPIM	5	43.275
F CASCUDO	F 5	99.100
PARU 1	5	25.061
PREJEREBA	5	29.324
XARELETE (OU XERELETE)	3	18.411
F TILAPIA	F 2	22.500
F DOURADO	F 2	49.600
SARDINHA-CASCUDA	2	10.500
F BICUDA (It is in my FRESHWATER DATABASE	F 1	9.100
AMOREIA OF COMMON NAMES)	1	1.200

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALRO (Cr\$)
<u>ESPIRITO SANTO</u>		
BONITO	1	2.472
UBARANA	1	147
F CORVINA (CURVINA)	F 1	17.640
F MATRINCHAN	F 1	5.000
F LAMBARI	F -	525
F LAGOSTIM-DE-ÁGUA-DOCE	F -	8.000
<u>RIO DE JANEIRO</u>		
INDUSTRIAL SARDINHA <i>W MAR</i>	74.045	157.448.363
CAMARÃO (DE MAR)	5.508	78.801.903
CAVALINHA	2.992	4.594.870
CORVINA (DE MAR)	1.335	4.827.334
CAÇÃO	1.025	4.435.573
PESCADA	753	7.331.696
TAINHA	626	6.617.972
LAGOSTA (DE MAR)	506	1.050.663
SARDINHA-CASCUDA	498	298.784
ENCHOVA (ANCHOVA)	436	2.279.887
XARELETE (OU XERELETE)	433	2.628.135
PEIXE-GALO	371	1.699.965
PEIXE-ESPADA (DE MAR)	363	623.117
F CURIMATA	F 360	2.315.021
GOETE	273	602.391
SALMONETE	210	88.200
ROBALO	170	4.411.854
ARRAIA (DE MAR)	168	187.202
SERRA	165	1.467.427

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE	VALOR (Cr\$)
<u>RIO DE JANEIRO</u>		
BONITO	160	627.757
F TRAIRA	F 156	1.236.404
CARAPEBA	155	902.605
MANJUBA	138	814.531
SAVELHA (SABELHA)	133	136.532
BAGRE (DE MAR)	125	603.059
F ACARA (OU CARA)	F 107	870.088
F CAMARÃO-DE-ÁGUA-DOCE	F 104	1.500.068
XAREU (XAREL OU CHAREL)	103	895.688
SIRI	96	464.972
F CASCUDO	F 75	1.196.678
GAROUPA (GAROPA)	66	1.229.851
LINGUADO	66	899.506
PARGO	65	413.464
RONCADOR	65	252.188
CIOBA (SIOBA)	64	355.344
CAVALA	59	675.593
F BAGRE	F 47	317.566
MEIRO	40	329.026
F CARPA	F 39	430.550
F PIABA (PIAVA)	F 36	433.804
F CARANGUEJO UCA	F 32	291.501
SOROROCA	28	278.692
BADEJO	27	416.678
F LAGOSTA-DE-ÁGUA-DOCE	F 24	1.247.595
PARU 2	23	92.300
ATUM	21	274.820

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
RIO DE JANEIRO		
DOURADO (DE MAR)	20	173.542
F DOURADO	F 18	293.760
REDONDO	16	32.440
PESCADA-BICUDA	14	82.296
MIRAGUAIA (MIRAGAIA)	14	72.840
PESCADA-REAL	14	69.000
CANGULO	13	44.216
PEIXE-BATATA	13	252.633
NAMORADO	12	273.954
VERMELHO	11	86.879
CHERNE	10	271.664
F CORVINA (CURVINA)	F 9	90.000
F BRANQUINHO	F 8	48.000
PEIXE-PENA	7	29.061
TIRA-VIRA	6	27.500
UBARANA	6	42.208
PIRAGICA	3	11.500
CAÇÃO-DE-ESCAMA	3	51.140
F LAMBARI	F 3	22.500
PESCADA-BANANA	2	32.000
PREJEREBA	2	8.737
AGULHÃO	1	5.515
F PEIXE-REI	1	9.360
F MATRINCHAN	F 1	10.673
GUACIOBA	-	3.000
BACALHAU	-	8.200

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
ARTISANAL ↓ RIO DE JANEIRO		
TAINHA	10.261	2.864.138
SARDINHA (DE MAR)	10.162	1.143.622
PESCADA	4.325	1.717.122
PEIXE-GALO	3.827	737.157
CAMARÃO (DE MAR)	2.431	4.886.560
ARRAIA (DE MAR)	544	32.295
SIRI	488	1.112.859
ROBALO	488	1.604.540
LINGUADO	369	145.681
BAGRE (DE MAR)	280	494.747
CORVINA (DE MAR)	241	917.535
PREJEREBA	64	623
GAROUPA (GAROPA)	57	741.684
BADEJO	54	1.127.271
RONCADOR	31	157.999
GOETE	30	123.456
F ACARA (OU CARA)	F 30	120.800
PEIXE-ESPADA (DE MAR)	27	157.842
ENCHOVA (ANCHOVA)	24	348.410
VIOLA	22	201.960
CAÇÃO	20	118.300
PESCADA-REAL	18	126.000
VERMELHO	10	151.200
DOURADO (MAR)	6	66.756
CARAPEBA	6	39.582
CIOBA (SIOBA)	5	61.777

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>RIO DE JANEIRO</u>		
ABROTEA	5	60.000
SALMONETE	5	40.000
F BAGRE	F 4	11.400
PARU 2	4	37.648
CAVALA	3	25.992
LAGOSTIM (DE MAR)	3	51.000
MELRO	2	43.130
XARELETE (OU XERELETE)	2	16.347
PIRANEMA	2	9.950
F CORVINA (CURVINA)	F 2	8.000
MIRAGUAIA (MIRAGAIA)	2	101.917
PEIXE-PENA	1	6.570
ATUM	1	11.250
SERRA	1	5.760
CAÇÃO-DE-ESCAMA	-	1.500
CAVALINHA	-	15.195
CHERNE	-	11.340
SOROROCA	-	990
NAMORADO	-	200
PARGO	-	5.320
<u>SÃO PAULO</u>		
SARDINHA (DE MAR)	25.858	44.006.344
MANJUBA	12.662	38.459.178
CAMARÃO <i>de mar</i>	11.269	264.347.285
CORVINA (DE MAR)	9.675	35.690.041

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>SÃO PAULO</u>		
PESCADA	5.425	38.351.154
PESCADA-REAL	3.763	47.881.670
CAÇÃO	1.567	12.090.068
CAVALINHA	1.246	1.970.984
F CURIMATA	F 1.101	9.439.653
GOETE	634	4.483.455
PESCADA-BANANA	615	2.582.452
F BAGRE	F 593	7.090.507
ANJO	460	2.904.327
BAGRE (DE MAR)	430	2.215.186
PEIXE-GALO	429	2.125.692
F SURUBIM	F 411	5.631.434
ROBALO	376	1.700.093
TAINHA	342	3.108.124
F PIABA	F 233	2.497.742
LINGUADO	233	4.060.035
SALMONETE	231	1.948.756
PARGO	228	1.182.812
F DOURADO	F 219	1.835.573
F CASCUDO	F 213	1.589.732
MIRAGUAIA	188	828.031
DOURADO (DE MAR)	184	710.131
PEIXE-PORCO	180	1.207.973
F TRAIRA	F 180	2.036.214
F SARDINHA	F 171	461.730
ARRAIA (DE MAR)	165	507.942
VIOLA	154	567.275

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>SÃO PAULO</u>		
F LAMBARI	F 146	1.227.323
F TAMBACUI	F 144	2.291.169
JUDEU	142	439.670
F PEIXE-ESPADA	F 119	586.815
ABROTEA	118	684.937
SAVELHA	109	183.254
ATUM	99	2.165.504
CHERNE	93	1.529.528
AGULHÃO	68	953.619
MERLUZA	66	208.867
F CORVINA (CURVINA)	F 51	340.211
F MATRINCHAN	F 49	777.543
BONITO	47	301.621
REDONDO	45	202.027
PEIXE-ESPADA (DE MAR)	36	136.688
F CAMARÃO-DE-AGUA-DOCE	F 35	672.813
ENCHOVA (ANCHOVA)	23	219.932
RONCADOR	23	125.362
XAREU (XAREL OU CHAREL)	21	215.768
CAÇÃO-MARTELO	20	224.791
PEIXE-BATATA	16	146.788
SOROROCA	15	88.553
XARELETE (OU XERELETE)	15	46.470
PREJEREBA	14	73.700
NAMORADO	12	387.227
CAÇÃO- MANGONA	11	106.015

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
SÃO PAULO		
SARDINHA-CASCUDA	9	91.369
LAGOSTA (DE MAR)	8	309.122
F ACARA (OU CARA)	F 7	66.050
PESCADA-BICUDA	7	39.502
MEIRO	6	49.084
CAÇÃO-ANEQUIM	6	68.668
F TILAPIA	F 5	45.250
PARU 1	5	27.898
F CARPA	F 5	105.000
GAROUPA (GAROPA)	4	112.100
SIRI	3	40.788
BOCA-TORTA	3	20.180
F PIRANHA	F 3	12.512
PEIXE-PENA	3	27.280
CONGRO	2	4.339
F TUBARANA	F 2	27.350
VERMELHO	2	27.721
CARAPEBA	1	10.296
CIOBA (SIOBA)	1	4.288
PIRANEMA	1	2.302
CAVALA	1	12.146
BADEJO	-	2.850
PEIXE-AGULHA	-	1.130
CAÇÃO-TINTUREIRO	-	2.047
LANCETA	-	1.140
PIRAGICA	-	468
CARANGUEJO (DE MAR)	-	390

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>SÃO PAULO</u>		
CAÇÃO-DE-ESCAMA	-	5.459
ALEACORA-BRANCA	-	9.553
NIQUIM	-	1.713
F MUCUM	F -	490
OK <u>PARANA</u> OK		
CAMARÃO (DE MAR)	2.679	52.993.700
F CURIMATA	F 211	1.428.414
CAÇÃO	194	1.683.750
F BAGRE DEMAR	159	1.140.625
SARDINHA (DE MAR)	153	836.600
TAINHA	130	1.323.800
PESCADA	130	1.217.130
F BAGRE	F 126	1.598.300
SIRI	93	853.308
F SURUBIM	F 85	1.415.030
F TRAIRA	F 73	442.120
F CASCUDO	F 62	796.855
ROBALO	52	476.640
F PIABA (PIAVA)	F 26	300.590
F TAMBAQUI	F 24	267.100
CARANGUEJO (DE MAR)	23	250.500
F PIRAMUTABA	F 20	371.532
ARRAIA (DE MAR)	12	98.260
CAÇÃO-ESCAMA	10	116.570
PREJEREBA	10	99.300

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>PARANÁ</u>		
LINGUADO	10	116.650
XARELETE (OU XERELETE)	9	60.586
F CARANGUEJO UCA	F 8	84.000
BADEJO	8	82.679
MIRAGUAIA (MIRAGAIA)	8	87.220
F CORVINA (CURVINA)	F 7	86.480
CORVINA (DE MAR)	5	48.820
CAVALA	3	31.590
ENCHOVA (ANCHOVA)	3	33.460
RONCADOR	3	28.540
F LAMBARI	F 2	22.200
PEIXE-GALO	2	18.240
REDONDO	2	11.160
VERMELHO	1	15.520
PARU I	-	5.640
F MATRINCHAN	F -	2.700
F BICUDA	F -	3.840
JUDEU	-	2.000
<u>OK SANTA CATARINA</u>		
SARDINHA (DE MAR)	51.765	61.543.120
CAMARÃO (DE MAR)	11.673	183.213.265
TAINHA	5.135	38.376.884
CORVINA (DE MAR)	4.699	24.741.313
CAÇÃO	4.294	23.358.012
SIRI	2.439	6.434.955
ENCHOVA (ANCHOVA)	2.206	15.354.235

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PÉSCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>SANTA CATARINA</u>		
PEIXE-GALO	1.494	4.337.557
RONCADOR	1.421	7.019.749
CAVALINHA	1.290	2.533.750
PESCADA-BANANA	1.100	1.102.692
BAGRE (DE MAR)	1.038	4.037.023
MANJUBA	763	390.125
PESCADA	612	111.869.862
SARDINHA-VERDADEIRA	417	579.800
PEIXE-ESPADA (DE MAR)	409	485.722
VIOLA	336	1.378.694
ARRAIA (DE MAR)	276	417.665
SAVELHA (SABELHA)	191	738.037
REDONDO	185	606.898
LINGUADO	171	2.574.489
PEIXE-VOADOR	159	1.114.649
PESCADA-REAL	146	1.065.191
PEIXE-REI (DE MAR)	101	472.904
CAÇÃO-MANGONA	101	584.682
ACARA (OU CARA)	F 86	366.890
F TRAIRA	F 75	325.579
BONITO	70	78.679
ABROTEA	63	342.344
PARU I	54	352.831
GAROUPA (GAROPA)	51	821.576
CARAPEBA	47	222.772
XARELETE (OU XERELETE)	45	207.926
SOROROCA	39	247.596

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>SANTA CATARINA</u>		
F BAGRE	F 36	150.464
CARANGUEJO (DE MAR)	30	450.000
PESCADA-BICUDA	25	385.971
CAÇÃO-MARTELO	20	77.536
PREJEREBA	18	185.718
ROBALO	16	220.187
PEIXE-PENA	16	118.861
ATUM	16	29.930
MIRAGUAIA (MIRAGAIA)	15	164.815
GOETE	12	7.918
CHERNE	9	65.298
ANJO	8	30.296
F LAGOSTA (DE MAR)	7	316.036
F CAMARÃO-DE-ÁGUA-DOCE	F 7	158.321
PEIXE-AGULHA	7	27.423
PEIXE-PORCO	6	27.549
BADEJO	5	100.095
XAREU (XAREL OU CHAREL)	4	10.252
PARGO	3	13.500
SALMONETE	2	27.660
F TILAPIA	F 1	12.364
PIRANEMA	-	100
VERMELHO	-	378
DOURADO (DE MAR)	-	1.375
PARU 2	-	30
JUDEU	-	738
CIOBA (SIOBA)	-	15

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>SANTA CATARINA</u>		
F CORVINA (CURVINA)	F -	563
NAMORADO	-	96
<u>RIO GRANDE DO SUL</u>		
CORVINA (DE MAR)	40.527	121.915.518
MERLUZA	31.822	101.772.585
PESCADA	10.987	45.325.985
ENCHOVA (ANCHOVA)	8.902	39.962.631
PESCADA-REAL	8.364	28.219.849
CAÇÃO	4.440	16.917.460
PEIXE-GALO	3.326	14.205.151
TAINHA	3.027	18.629.272
MIRAGUAIA (MIRAGAIA)	2.930	11.694.433
CAMARÃO (DE MAR)	2.391	32.479.726
SAVELHA (SABELHA)	2.105	4.249.533
VIOLA	2.042	5.213.977
BAGRE (DE MAR)	1.919	7.684.322
F ANJO	1.822	5.977.418
TRAIRA	F 1.369	6.222.852
PARGO	1.365	7.003.218
F BAGRE	F 940	4.037.977
LINGUADO	695	7.269.664
CHERNE	550	2.076.530
CAÇÃO-MANGONA	506	5.019.873
NAMORADO	411	3.739.875
SARDINHA (DE MAR)	393	757.915

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>RIO GRANDE DO SUL</u>		
CONGRO	304	1.825.772
ABROTEA	283	1.111.682
F CORVINA (CURVINA)	F 273	997.715
F CURIMATA	F 255	1.350.878
CAVALINHA	186	858.115
F SURUBIM	F 169	1.327.500
GOETE	156	367.265
PEIXE-REI (DE MAR)	101	603.682
F PIABA (PIAVA)	F 99	953.915
RONCADOR	88	444.377
REDONDO	88	146.757
F CAMARÃO-DE-ÁGUA-DOCE	F 72	1.500.000
SIRI	68	1.254.490
PEIXE-BATATA	52	111.730
F ACARA	F 49	217.798
ARRAIA (DE MAR)	45	68.694
SARDINHA-CASCUDA	34	83.200
CAVALA	27	91.185
ATUM	27	339.463
F CASCUDO	F 19	171.400
PEIXE-AGULHA	18	5.473
F LAMBARI	F 16	47.120
GAROUPA	14	152.557
DOURADO (DE MAR)	11	96.107
F DOURADO	F 10	149.816
F PEIXE-REI	F 9	72.000
AVOADOR	8	19.991

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>RIO GRANDE DO SUL</u>		
MANJUBA	6	5.251
PEIXE-ESPADA (DE MAR)	5	6.604
PREJEREBA	4	18.344
SOROROCA	1	7.204
TIRA-VIRA	-	225
<u>MATO GROSSO</u>		
SURUBIM	1.110	10.368.117
TAMBAQUI	615	6.916.085
CURIMATA	463	1.654.922
BAGRE	395	3.199.286
DOURADO	240	2.142.734
PIABA (PIAVA)	160	1.249.661
CORVINA (CURVINA)	13	101.930
MATRINCHAN	6	75.268
PIRANHA	5	29.364
ACARA (OU CARA)	1	2.000
CASCUDO	-	-
<u>GOIÁS</u>		
TAMBAQUI	199	1.177.000
CURIMATA	198	1.583.600
BAGRE	66	755.400
SURUBIM	9	141.000
LAMBARI	8	32.000
PIRAMUTABA	7	119.000

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>GOIÁS</u>		
PIABA (PIAVA)	4	92.500
TUCUNARÉ	2	16.000
MATRINCHAN	1	26.000
PIRANHA	1	12.000
<u>DISTRITO FEDERAL</u>		
TILAPIA	30	195.600

/aax.

PESCA - 1977
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 PRODUÇÃO DE PESCADO SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS POR TIPO DE PESCA.

- Á G U A D O C E -

ESTADO - RONDÔNIA

CLASSES	PESCA EMPRESARIAL		PESCA COLONIZADA		PESCA NÃO COLONIZADA		TOTAL	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
PEIXES IDENTIFICADOS	225	3.375.000	947	6.303.738	137	884.123	1.309	10.562.861
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS	-	-	-	-	-	-	-	-
CEUSTÁCEOS	-	-	-	-	-	-	-	-
MOLUSCOS	-	-	-	-	-	-	-	-
QUELÔNIOS	-	-	-	-	-	-	-	-
PESCADOS NÃO ESPECIFICADOS	-	-	-	-	-	-	-	-
CETÁCEOS	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	225	3.375.000	947	6.303.738	137	884.123	1.309	10.562.861

OBS: QUANTIDADE EM TONELADA
 VALOR EM CRUZEIRO

PESCA - 1977
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 PRODUÇÃO DE PESCADO SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS POR TIPO DE PESCA

- Á G U A D O C E -

ESTADO - ACRE

C L A S S E S	PESCA EMPRESARIAL (P-1)		PESCA COLONIZADA (P-2)		PESCA NÃO COLONIZADA (P-3)		T O T A L	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
PEIXES IDENTIFICADOS					731	6.478.305	731	6.478.305
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS	--	--	--	--	--	--	--	--
CRUSTÁCEOS	--	--	--	--	--	--	--	--
MOLUSCOS	--	--	--	--	--	--	--	--
QUELÔNIOS	--	--	--	--	--	--	--	--
PESCADOS NÃO ESPECIFICADOS	--	--	--	--	--	--	--	--
CETÁCEOS	--	--	--	--	--	--	--	--
T O T A L	--	--	--	--	731	6.478.305	731	6.478.305

OBS: QUANTIDADE EM TONELADA
 VALOR EM CRUZEIRO

PESCA - 1977
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 PRODUÇÃO DE PESCADO SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS POR TIPO DE PESCA

- Á G U A D O, C E -

ESTADO - AMAZONAS

CLASSES	PESCA EMPRESARIAL (F-1)		PESCA COLONIZADA (F-2)		PESCA NÃO COLONIZADA (F-3)		TOTAL	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
PEIXES IDENTIFICADOS	-	-	27.516	84.929.658	6.624	37.508.909	36.140	122.438.567
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS	-	-	357	1.413.300	28	139.540	385	1.552.840
CRUSTÁCEOS	-	-	-	-	-	-	-	-
MOLUSCOS	-	-	-	-	-	-	-	-
QUELÔNIOS	-	-	-	-	-	-	-	-
PESCADOS NÃO ESPECIFICADOS	-	-	122	669.995	230	685.754	352	1.355.749
CETÁCEOS	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	27.995	87.012.953	8.882	38.334.203	36.877	125.347.156

OBS: QUANTIDADE EM TÔNELADA
 VALOR EM CRUZEIRO

PESCA - 1977
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 PRODUÇÃO DE PESCADO SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS POR TIPO DE PESCA

- Á G U A D O C E -

ESTADO - RORAIMA

CLASSES	PESCA EMPRESARIAL (P-1)		PESCA COLONIZADA (P-2)		PESCA NÃO COLONIZADA (P-3)		T O T A L	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
PEIXES IDENTIFICADOS	-	-	156	2.225.586	36	444.409	192	2.669.995
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS	"	"	"	"	"	"	"	"
CRUSTÁCEOS	"	"	"	"	"	"	"	"
MOLUSCOS	"	"	"	"	"	"	"	"
QUELÔNIOS	"	"	"	"	"	"	"	"
PESCADOS NÃO ESPECIFICADOS	"	"	"	"	"	"	"	"
CETÁCEOS	"	"	"	"	"	"	"	"
T O T A L	-	-	156	2.225.586	36	444.409	192	2.669.995

OBS.: QUANTIDADE EM TONELADA
 VALOR EM CRUZEIRO

PESCA - 1977
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 PRODUÇÃO DE PESCADO SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS POR TIPO DE PESCA

- Á G U A D O C E -

ESTADO - PARÁ

C L A S S E S	PESCA EMPRESARIAL (P-1)		PESCA COLONIZADA (P-2)		PESCA NÃO COLONIZADA (P-3)		T O T A L	
	QUANTIDADE	V A L O R	QUANTIDADE	V A L O R	QUANTIDADE	V A L O R	QUANTIDADE	V A L O R
PEIXES IDENTIFICADOS	33.222	98.449.838	21.171	103.358.378	3.672	20.062.450	58.065	221.870.666
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS	-	-	2	15.000	322	212.900	324	227.900
CRUSTÁCEOS	-	-	1.899	12.705.094	2.840	13.488.544	4.739	26.193.638
MOLUSCOS	-	-	-	-	-	-	-	-
QUELÔNICOS	-	-	-	-	7	74.300	7	74.300
PESCADOS NÃO ESPECIFICADOS	64	225.480	256	1.036.400	43	255.000	363	1.516.880
CEPÉCEOS	-	-	-	-	-	-	-	-
T O T A L	33.286	98.675.318	23.328	117.114.872	6.884	34.093.194	63.498	249.883.384

OBS.: QUANTIDADE EM TONELADA
 VALOR EM CRUZEIRO

PESCA - 1977
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 PRODUÇÃO DE PESCADO SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS POR TIPO DE PESCA

- Á G U A D O C E -

ESTADO - AMAPÁ OK

CLASSES	PESCA EMPRESARIAL (P-1)		PESCA COLONIZADA (P-2)		PESCA NÃO COLONIZADA (P-3)		TOTAL	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
PEIXES IDENTIFICADOS	-	-	-	-	744	3.919.400	744	3.919.400
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS	-	-	-	-	-	-	-	-
CRUSTÁCEOS	-	-	-	-	57	330.000	57	330.000
MOLUSCOS	-	-	-	-	-	-	-	-
QUELÔNIOS	-	-	-	-	-	-	-	-
PESCADOS NÃO ESPECIFICADOS	-	-	-	-	-	-	-	-
CETÁCEOS	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	801	4.249.400	OK 801	4.249.400

Obs.: QUANTIDADE EM TONELADA
 VALOR EM CRUZEIRO

/tax.

PESCA - 1977
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 PRODUÇÃO DE PESCADO SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS POR TIPO DE PESCA

- Á G U A D O C E -

ESTADO - MARANHÃO

CLASSES	PESCA EMPRESARIAL (P-1)		PESCA COLONIZADA (P-2)		PESCA NÃO COLONIZADA (P-3)		TOTAL	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
PEIXES IDENTIFICADOS	-	-	3.303	20.572.248	14.932	97.671.186	18.235	118.243.434
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS	-	-	45	369.700	199	1.421.770	244	1.791.470
CRUSTÁCEOS	-	-	187	988.850	809	2.451.377	996	3.440.227
MOLUSCOS	-	-	-	-	-	-	-	-
QUELÔNIOS	-	-	-	-	-	-	-	-
PESCADOS NÃO ESPECIFICADOS	-	-	-	-	-	-	-	-
CETÁCEOS	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	3.535	21.930.798	15.940	101.544.333	19.475	123.475.131

OBS.: QUANTIDADE EM TONELADA
 VALOR EM CRUZEIRO

/aax.

PESCA - 1977
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 PRODUÇÃO DO PESCADO SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS POR TIPO DE PESCA

- Á G U A D O C E -

ESTADO - PIAUÍ

C L A S S E S	PESCA EMPRESARIAL (P-1)		PESCA COLONIZADA (P-2)		PESCA NÃO COLONIZADA (P-3)		T O T A L	
	Q U A N T I D A D E	V A L O R	Q U A N T I D A D E	V A L O R	Q U A N T I D A D E	V A L O R	Q U A N T I D A D E	V A L O R
PEIXES IDENTIFICADOS	-	-	873	8.639.460	911	7.225.552	1.784	15.865.012
PEIXES IDENTIFICADOS	-	-	13	100.000	4	24.160	17	124.160
CRUSTÁCEOS	-	-	33	300.000	17	146.100	50	446.100
MOLUSCOS	-	-	-	-	-	-	-	-
QUELÔNIOS	-	-	-	-	-	-	-	-
PESCADOS NÃO ESPECIFICADOS	-	-	-	-	26	139.482	26	139.482
CETÁCEOS	-	-	-	-	-	-	-	-
T O T A L	-	-	919	9.039.460	958	7.535.294	1.877	16.574.754

OBS.: QUANTIDADE EM TONELADA
 VALOR EM CRUZEIRO

/aax.

PESCA - 1977
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 PRODUÇÃO DE PESCADO SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS POR TIPO DE PESCA

- Á G U A D O C E -

ESTADO - CEARÁ

C L A S S E S	PESCA EMPRESARIAL (P-1)		PESCA COLONIZADA (P-2)		PESCA NÃO COLONIZADA (P-3)		T O T A L	
	Q U A N T I D A D E	V A L O R	Q U A N T I D A D E	V A L O R	Q U A N T I D A D E	V A L O R	Q U A N T I D A D E	V A L O R
PEIXES IDENTIFICADOS	-	-	10	51.260	11.158	82.137.166	11.168	82.188.426
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS	-	-	-	-	31	243.250	31	243.250
CRUSTÁCEOS	-	-	-	-	1.437	5,785.111	1.437	5.785.111
MOLUSCOS	-	-	-	-	-	-	-	-
QUELÔNIOS	-	-	-	-	-	-	-	-
PESCADOS NÃO ESPECIFICADOS	-	-	-	-	68	231.167	68	231.167
CETÁCEOS	-	-	-	-	-	-	-	-
T O T A L	-	-	10	51.260	12.694	88.396.694	12.704	88.447.954

OBS.: QUANTIDADE EM TONELADA
 VALOR EM CRUZEIRO

/max.